Resolução nº : 5776/2004
Protocolo nº : 247810/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 13.787,65 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA